



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO .....



### DECRETO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 52 DE 13 DE JUNHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 120.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>120.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>120.000,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>  | <b>120.000,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais | 120.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>120.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>         | <b>120.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>                          | <b>120.000,00</b> |



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2023.

---

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**

Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91